



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## **DECRETO Nº 046/2016**

**Data:** 05.02.2016

**Ementa:** altera o Decreto Municipal nº 373/2014, substituindo profissional da educação para desempenho da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2013000086,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 373/2014 de 15.12.2014, substituindo a Servidora Andreлина Simone de Souza Siqueira, pela servidora **Cristiane Rohers Capatti**, portadora do RG nº 7.124.934-4 SESP/PR, para o desempenho da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco, para o período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2016, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 373/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10590 de 06.02.2016 – página 2  
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição  
nº 934 de 08.02.2016